



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 388/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

PROCESSO SELETIVO 2015/I

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Processo Seletivo 2015/I**.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento das **2.918 vagas** ofertadas pelo Instituto Federal Farroupilha na Seleção 2015/I, em seus Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores, assim distribuídas:

- a) Câmpus Alegrete: 405 vagas em 11 cursos;
- b) Câmpus Jaguari: 50 vagas em 01 curso;
- c) Câmpus Júlio de Castilhos: 320 vagas em 09 cursos;
- d) Câmpus Panambi: 290 vagas em 08 cursos;
- e) Câmpus Santa Rosa: 395 vagas em 12 cursos;
- f) Câmpus Santo Ângelo: 240 vagas em 06 cursos;
- g) Câmpus Santo Augusto: 235 vagas em 07 cursos;
- h) Câmpus São Borja: 310 vagas em 08 cursos;
- i) Câmpus São Vicente do Sul: 603 vagas em 14 cursos;
- j) Câmpus Avançado Uruguaiana: 70 vagas em 01 curso.

1.2. O prazo estipulado para a realização das inscrições será de **01 de outubro a 02 de novembro de 2014**, conforme previsto no Cronograma, objeto do Anexo I deste Edital.

1.3. As provas para os Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrados e Subsequentes) e Cursos Superiores ocorrerão, respectivamente, nos dias **20 e 21 de dezembro de 2014**, nos locais indicados na listagem a ser publicada conforme o cronograma deste Edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

1.4. Serão ofertados cursos nos seguintes Níveis de Ensino:

a) **Cursos Técnicos de Nível Médio:**

a.1) **Integrado** – oferecido a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou estudos equivalentes, articulando o curso técnico com o ensino médio;

a.2) **Subsequente** – oferecido a quem já tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

b) **Cursos Superiores** – oferecido a quem já tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

2. DAS VAGAS

2.1. O quantitativo total de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2015/I, conforme disposto no item 1.1., está em consonância com a Resolução CONSUP nº 060/2014, que aprova a Planilha de Oferta de Vagas do Processo Seletivo 2015/I do IF Farroupilha e com a Resolução *Ad Referendum* nº 005/2014.

2.2. O presente processo, em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, **reserva vagas** para:

a) Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente):

a.1) Pessoas com Deficiência (PcD);

a.2) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* ($EP \leq 1,5$);

a.3) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);

a.4) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* ($EP > 1,5$);

a.5) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);

a.6) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública Rural (EPR).

b) Cursos Superiores:

b.1) Pessoas com Deficiência (PcD);

b.2) Candidatos que optarem pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU);

b.3) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* ($EP \leq 1,5$);

b.4) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);

b.5) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* ($EP > 1,5$);

b.6) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos (PRE), pardos (PAR) ou indígenas (IND);

b.7) Candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública Rural (EPR).

2.3. Antes de optar por concorrer em alguma reserva de vagas, relacionadas no item 2.2., o candidato deverá verificar se o seu caso enquadra-se nas normas exigidas e legislação correlata, conforme o Manual do Candidato; caso contrário, se classificado, perderá o direito à vaga.

2.4. O candidato que não se enquadrar em nenhum dos itens supramencionados, referentes à reserva de vagas, ou que não desejar participar destas, poderá concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), na categoria Geral (GERAL).

2.5. O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, deverá apresentar junto ao Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus ao qual pleiteia vaga, até o prazo máximo de **03 de novembro de 2014**, Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID), para que seja conferido e enviado à Comissão Central para análise.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

2.6. O candidato que se inscrever para reserva de vagas de PcD terá seu Laudo Médico analisado antes da publicação da Listagem dos Inscritos, conforme a legislação vigente e, caso seja considerado improcedente, terá sua inscrição automaticamente reconduzida à Ampla Concorrência (AC), na categoria Geral (GERAL).

2.7. A disposição das vagas por câmpus, modalidades, cursos e turnos, contabilizadas conforme a reserva de vagas prevista, encontra-se disponível no Anexo II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo Seletivo 2015/I realizar-se-á no período de **01 de outubro a 02 de novembro de 2014**, em duas etapas: processo de inscrição e pagamento do boleto bancário.

3.2. O processo de inscrição será realizado somente via internet, através do sítio eletrônico institucional (www.iffarroupilha.edu.br).

3.3. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações e documentos solicitados.

3.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente ter o número de seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Registro Geral (RG).

3.5. Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionado com o câmpus para o qual deseja concorrer, bem como somente uma opção de reserva de vagas, caso se enquadre em alguma categoria descrita no item 2.2.

3.6. O candidato, que optar em inscrever-se para cursos de Níveis de Ensino diferentes (Médio e Superior), deverá realizar inscrições distintas para cada nível.

3.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do pagamento do boleto, referente ao curso pretendido:

a) Curso Técnico de Nível Médio: **R\$ 20,00 (vinte reais)**;

b) Curso Superior: **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

3.8. A taxa de inscrição deverá ser paga até a data de vencimento constante no boleto bancário, preferencialmente, nas Casas Lotéricas ou agências da Caixa Econômica Federal.

3.9. Não será aceito pagamento realizado fora do prazo, por meio de depósito ou transferência entre contas.

3.10. Caso o candidato deseje realizar alguma modificação em sua inscrição, deverá efetuar novo processo de inscrição, gerando assim novo boleto bancário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.11. Somente será homologada a última inscrição paga.

3.12. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

3.13. O candidato que deseje pedir **isenção da taxa de inscrição** deverá fazê-lo através do formulário de inscrições disponível no sítio eletrônico do IF Farroupilha (www.iffarroupilha.edu.br), observando que:

a) O período para a realização da solicitação é de **01 a 15 de outubro de 2014**;

b) O candidato deverá obrigatoriamente informar o seu Número de Identificação Social (NIS), obtido a partir do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

c) Cada candidato somente poderá solicitar isenção da taxa de inscrição de um curso por nível de ensino;

d) A relação de candidatos contemplados com a isenção será publicada no sítio eletrônico Institucional no dia **21 de outubro de 2014**.

e) O candidato não contemplado deverá efetuar o pagamento do boleto bancário referente a sua inscrição, até a data do vencimento; caso contrário, sua inscrição não será homologada;

f) O candidato que desejar interpor recurso referente à lista preliminar de isentos, deverá fazê-lo no dia **22 de outubro de 2014**;

g) Analisados os recursos interpostos, será publicada a lista definitiva de isentos em **24 de outubro de 2014**.

3.14. O IF Farroupilha não se responsabilizará por pedidos de inscrição ou pagamento de taxa de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS

4.1. O candidato deverá informar no formulário de inscrição caso necessite de atendimento especial para a realização da prova.

4.2. O atendimento especial ficará condicionado à análise pela Comissão Central de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.3. A Comissão Central, caso julgue necessário, poderá entrar em contato com o candidato que solicitar atendimento especial através dos contatos fornecidos na ficha de inscrição (telefone e e-mail).

4.4. O candidato inscrito na reserva de vaga PcD, conforme as características da sua deficiência, poderá solicitar, de acordo com o Art. 27 do Decreto nº 3.298/99,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

tempo adicional para realização das provas, sendo este limitado em 01 (uma) hora para a prova objetiva e 30 (trinta) minutos para a prova de redação.

4.5. No Manual de Candidato estão descritos os procedimentos necessários para solicitação de atendimento especial.

5. LISTAGEM DOS INSCRITOS E LOCAIS DE PROVA

5.1. A listagem preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no sítio eletrônico do IF Farroupilha, **dia 10 de novembro de 2014**.

5.2. A homologação das inscrições ocorrerá após a verificação do pagamento da taxa de inscrição e relação de candidatos isentos.

5.3. A consulta à listagem é de caráter OBRIGATÓRIO.

5.4. Caso haja inscrição em duplicidade, no mesmo nível de ensino, será considerada a última paga.

5.5. O candidato que não constar na listagem poderá interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo III, encaminhando-o para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, até o **dia 12 de novembro de 2014**.

5.6. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, recurso referente aos locais de prova.

5.7. No dia **14 de novembro de 2014**, será divulgada, no sítio do IF Farroupilha (www.iffarroupilha.edu.br), a listagem definitiva dos inscritos e locais de prova.

5.8. É responsabilidade do candidato conferir, na listagem dos inscritos, seus dados pessoais, bem como verificar o local de prova.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas do Processo Seletivo 2015/I serão realizadas nos **dias 20 e 21 de dezembro de 2014**, conforme segue:

a) Cursos Técnicos de Nível Médio:

a.1) Prova Objetiva: dia 20 de dezembro de 2014, das 14h às 18h;

b) Cursos Superiores:

b.1) Prova Objetiva: dia 21 de dezembro de 2014, das 8h às 12h;

b.2) Prova de Redação: dia 21 dezembro de 2014, das 14h às 16h.

6.2. A constituição das provas e os conteúdos programáticos encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6.3. No dia da prova:

- a) O local da prova estará disponível para acesso 01 (uma) hora antes do início;
- b) O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início;
- c) O candidato deverá portar consigo documento original de identificação com foto, conforme listagem de documentos válidos constante no Manual de Candidato;
- d) Para a realização da prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente;
- e) Durante a realização da prova, o candidato somente poderá ter sob sua mesa documento de identificação, caneta esferográfica, cartão-resposta e prova;
- f) Não será permitido ao candidato portar consigo equipamentos eletrônicos, tais como: celulares, tablets, calculadoras, relógios e etc.
- g) A saída do candidato da sala de provas será permitida somente após decorrido, no mínimo, 01 (uma) hora do início do período das provas;
- h) Os últimos 03 (três) candidatos deverão permanecer na sala até o término da aplicação da prova, a fim de testemunhar o lacre dos malotes.

6.4. O candidato que não apresentar documento original de identificação válido, conforme relação constante no Manual de Candidato, **NÃO** poderá ingressar na sala.

6.5. O cartão-resposta deverá ser obrigatoriamente assinado e entregue no momento em que o candidato assinar a lista de presença, não sendo substituído em nenhuma hipótese.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no sítio eletrônico Institucional, no dia **21 de dezembro de 2014, a partir das 15 horas**.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso em relação às questões da prova deverá fazê-lo por meio de formulário próprio, objeto do Anexo III, enviando-o para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, até o **dia 22 de dezembro de 2014**.

7.3. Se houver questão anulada, essa será computada como alternativa correta para todos os candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

7.4. A **nota final** (NF) do candidato, para fins de classificação, será calculada utilizando as seguintes expressões:

a) Cursos Técnicos de Nível Médio

a.1) Integrado: $NF = NPO \times 0,25$

a.2) Subsequente: $NF = NPO \times 0,2$

b) Cursos Superiores: $NF = NPO \times 0,12 + NPR \times 0,4$

c) Considerando: NF = Nota Final; NPO = Número de acertos na Prova Objetiva; NPR = Nota na Prova Redação.

7.5. A divulgação dos Resultados será realizada em **19 de janeiro de 2015**, para os Cursos Técnicos de Nível Médio, e em **02 de fevereiro de 2015**, para os Cursos Superiores, através de publicação no sítio eletrônico do IF Farroupilha.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para fins de classificação, considerar-se-á a opção realizada pelo candidato (itens 2.2. e 2.4.) no ato de sua inscrição e a nota final obtida.

8.2 Em caso de igualdade de resultados, o critério utilizado para desempate é o do candidato com maior idade.

8.3. A classificação dos candidatos aprovados em 1º chamada, bem como em chamadas posteriores, caso necessárias, será divulgada no sítio eletrônico Institucional (www.iffarroupilha.edu.br), conforme Cronograma constante no Manual do Candidato.

8.4. As datas e a documentação exigida para a realização da matrícula estão especificadas no Manual do Candidato.

8.5. **Desclassificar-se-á** o candidato que:

a) Não comparecer no local e/ou horário da(s) prova(s);

b) Não entregar o cartão-resposta ou entregá-lo sem assinatura;

c) Nos **Cursos Técnicos de Nível Médio**, forma de ensino **Integrado**, zerar alguma das disciplinas constantes na Prova Objetiva;

d) Nos **Cursos Técnicos de Nível Médio**, forma de ensino **Subsequente**, atingir menos de 03 (três) acertos por área do conhecimento, na Prova Objetiva;

e) Nos **Cursos Superiores**:

e.1) atingir menos de 03 (três) acertos por área do conhecimento, na Prova Objetiva;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

e.2) não entregar a folha definitiva de redação;

e.3) zerar a redação.

f) Não cumprir, no ato da matrícula, com a escolaridade mínima exigida para a forma de ensino na qual se inscreveu, ou com a documentação exigida para a comprovação de concorrência em reserva de vagas, se for o caso.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo III, para o e-mail proseletivo@iffarroupilha.edu.br, constando como assunto "RECURSO".

9.2. O candidato que desejar interpor recurso referente à listagem preliminar de inscritos deverá encaminhar por e-mail, além do formulário de recurso, a digitalização do Boleto Bancário com comprovante de pagamento.

9.3. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

9.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), em jornais de grande circulação do Estado e no sítio eletrônico da Instituição (<http://www.iffarroupilha.edu.br>).

10.2. O cronograma do Processo Seletivo encontra-se disponível no Manual do Candidato e no Anexo I deste Edital.

10.3. O IF Farroupilha divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo 2015/I, por meio do seu sítio eletrônico Institucional, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

10.4. Para o funcionamento de uma turma de determinado curso, deverão ser preenchidas, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

10.5. O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição e etapas destinadas à classificação, sendo obrigatório ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

10.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

10.7. Os resultados obtidos no Processo Seletivo 2015/I têm validade somente para o ingresso de alunos no primeiro semestre do ano letivo de 2015.

10.8. As disposições contidas no Manual do Candidato integram o presente Edital.

10.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Central responsável pelo Processo Seletivo 2015/I, juntamente com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI) e a Coordenação de Seleção (CSE), ouvidas, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria/RS, 01 de outubro de 2014.

Nidia Heringer
NÍDIA HERINGER

Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional – Port. nº 1.650/2012

Carla Comerlato Jardim
CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	01/10 a 02/11/2014
Isenção da Taxa de inscrição	01 a 15/10/2014
Publicação da Lista de Candidatos Isentos	21/10/2014
Prazo para interposição de Recursos referentes à Lista Preliminar de Isentos	22/10/2014
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Isentos	24/10/2014
Último dia para entrega Laudo Médico (candidato PcD)	03/11/2014
Publicação da Relação de Candidatos PcD homologados	10/11/2014
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	10/11/2014
Prazo para Interposição de Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	11 e 12/11/2014
Resultado dos Recursos e Listagem Definitiva de Inscrições Homologadas	14/11/2014
Locais de Provas	10/12/2014
Prova – Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado e Subsequente)	20/12/2014 Objetiva: 14h às 18h
Provas – Cursos Superiores	21/12/2014 Objetiva: 08h às 12h Redação: 14h às 16h
Divulgação do Gabarito Preliminar	21/12/2014 a partir das 15h
Prazo para Interposição de Recursos referentes às Questões das Provas e/ou Gabarito Preliminar	22/12/2014
Resultado dos Recursos e Divulgação do Gabarito Definitivo	30/12/2014

PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Resultado Final do Processo Seletivo	19/01/2015
--------------------------------------	------------

PARA OS CANDIDATOS DOS CURSOS SUPERIORES

Resultado Final do Processo Seletivo	02/02/2015
--------------------------------------	------------

NOTA: O Cronograma ampliado com datas e prazos referentes a outras etapas do Processo Seletivo 2015/1 poderão ser encontradas no Manual do Candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
QUADROS DE VAGAS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS ALEGRETE

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS ALEGRETE

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	06	02	04	02	21	02	04	02	20	20	37	120
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	02	01	01	01	03	01	01	01	03	04	07	25

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS ALEGRETE

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS		
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC			
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL	
Bacharelado em Engenharia Agrícola (Interinstitucional IF Farroupilha / Unipampa)	Integral Diurno	02	07	01	01	01	01	01	01	01	01	01	03	05	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Bacharelado em Zootecnia	Integral Diurno	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Matemática	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Química	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Agroindústria	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	02	07	01	01	01	01	01	01	01	01	03	05	25
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS JAGUARI

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS JAGUARI

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Agroindústria	Integrado	Pedagogia da Alternância	03	01	02	01	08	01	02	01	08	08	15	50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Agropecuária	Subsequente	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Bacharelado em Administração	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Licenciatura em Matemática	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Agronegócio	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS PANAMBI

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS PANAMBI

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Química	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Controle Ambiental	Subsequente	Tarde	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Controle Ambiental	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Pós-Colheita de Grãos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS PANAMBI

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Química	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SANTA ROSA

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SANTA ROSA

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Edificações	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Móveis	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Móveis	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Vendas	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SANTA ROSA

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Bacharelado em Administração	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integral Diurno	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Matemática	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SANTO ÂNGELO

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SANTO ÂNGELO

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	04	01	03	01	12	01	03	01	11	12	21	70
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Estética	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Gerência em Saúde	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Noite	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SANTO ÂNGELO

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SANTO AUGUSTO

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SANTO AUGUSTO

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35
Técnico em Alimentos	Integrado	Integral Diurno	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SANTO AUGUSTO

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Licenciatura em Computação	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Agronegócio	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Alimentos	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO BORJA

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SÃO BORJA

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS										TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Técnico em Eventos	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60
Técnico em Cozinha	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30
Técnico em Eventos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SÃO BORJA

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Licenciatura em Física	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Licenciatura em Matemática	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Tecnologia em Gestão de Turismo	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC			
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL		
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	07	02	05	02	22	02	05	02	21	21	39	128	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	03	01	02	01	11	01	02	01	10	10	18	60	
Técnico em Agricultura	Subsequente	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35	
Técnico em Alimentos	Subsequente	Noite	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30	
Técnico em Informática	Subsequente	Tarde	02	01	01	01	04	01	01	01	04	05	09	30	
Técnico em Secretariado	Subsequente	Noite	02	01	02	01	06	01	02	01	05	07	12	40	
Técnico em Zootecnia	Subsequente	Integral Diurno	02	01	02	01	05	01	02	01	04	06	10	35	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Nível de Ensino: CURSOS SUPERIORES – CÂMPUS SÃO VICENTE DO SUL

CURSO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS	
		PCD	SISU	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR		GERAL
Bacharelado em Administração	Noite	02	12	01	01	01	04	01	01	01	03	05	08	40
Bacharelado em Agronomia	Integral Diurno	02	12	01	01	01	04	01	01	01	03	05	08	40
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35
Licenciatura em Química	Noite	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	02	09	01	01	01	02	01	01	01	02	04	05	30
Tecnologia em Gestão Pública	Noite	02	11	01	01	01	03	01	01	01	02	04	07	35

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CÂMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CÂMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS											TOTAL VAGAS
			PCD	EP ≤ 1,5				EP > 1,5				AC		
				PRE	PAR	IND	Outros	PRE	PAR	IND	Outros	EPR	GERAL	
Técnico em Informática para Internet	Subsequente	Noite	04	01	03	01	12	01	03	01	11	12	21	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Câmpus:	
CPF:	E-mail:
Telefone residencial:	Telefone Celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser digitalizado e encaminhado na forma de anexo para o e-mail (proseletivo@iffarroupilha.edu.br).